



**ANEXO IV**  
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**(inc. VIII, do art. 72. da Lei nº 14.133/21)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **ROSANGELA VARGAS SBARDELLA**, CNPJ nº **49.506.627/0001-08**, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto: Contratação do GRUPO ENERGIA NOVA, para Apresentação Artística, a ser realizada na data de 11 de agosto de 2024, durante o Evento que corresponde ao 30º Aniversário de Emancipação Política-Administrativo, do Município de Painel/SC, no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, de forma a atender o inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 30 de julho 2024

---

Antônio Marcos Cavalheiro Flores  
**Prefeito**